



Câmara Municipal de Floresta - PE  
Casa Benício Ferraz

**LEI Nº 865/2021**

“Denomina Logradouro Público”.

**O Presidente da Câmara Municipal: Faço saber que a Câmara Municipal de Floresta aprovou e eu promulgo a seguinte lei.**

Art. 1º Fica denominada de “**Rua João de Souza Neto (João Neto)**”, a Rua Projetada nº 01, no Distrito de Nazaré do Pico, município de Floresta–PE.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a fixar placa designativa no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 14 de junho de 2021.

  
ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO  
Presidente